



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
DIRECAO DE CENTRO - CDSA
Rua Luiz Grande, S/N, - Bairro Bairro Frei Damião, Sumé/PB, CEP 58540-000
Telefone: (83) 3353-1850 - Fax: (83) 3353-1873
Site: <http://www.cdsa.ufcg.edu.br> - E-mail: cdsa@ufcg.edu.br

Portaria CDSA nº 16, de 04 de abril de 2019

Dispõe sobre a designação da equipe de planejamento da contratação dos serviços de instalação, manutenção preventiva e corretiva para os equipamentos condicionadores de ar do campus de Sumé-CDSA/UFCG

O DIRETOR DO CDSA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições, e considerando o que determina a Instrução Normativa MPGD Nº 05/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a equipe de fiscalização dos serviços de fornecimento de quentinhas para o Campus do CDSA - Contrato CDSA/UFCG Nº 01/2019, com recursos oriundos da Assistência Estudantil do CDSA/UFCG.

Parágrafo único. A equipe de que trata o Caput deste artigo terá a seguinte composição:

Fiscal técnico titular - Rogéryo Fernandes da Costa - SIAPE 2390901

Gestor de Contrato titular - Lays Andrade de Sá - SIAPE 2390901

Fiscal técnico substituto - Rivaldo Bezerra de Aquino Filho - SIAPE 1762113

Gestor de Contrato substituto - Demétrius Pereira Ferreira - SIAPE 1180049

Art. 2º. Esta entra em vigor com efeito retroativo a 28 de março de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO MORAIS DE ALCANTARA, CHEFE**, em 04/04/2019, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 8º, caput, da [Portaria SEI nº 002, de 25 de outubro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufcg.edu.br/autenticidade>, informando o código verificador **0288952** e o código CRC **FB46694E**.

Referência: Processo nº 23096.201853/2018-88

SEI nº 0288952